

## LICITAÇÕES

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2018**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Eduardo Coelho de Paiva Gama**, Prefeito Municipal de Itambé - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **028/2018**, tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL (DEA) EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE RREFERÊNCIA.**

**Contratado: ESPAÇO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.779.194/0001-87, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº.1541, Loja 12 A - Pituba - CEP: 41.830-595 - Salvador-Ba**

**Valor global: R\$7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais).**

**Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2018.**

**FELIPE FERRAZ GUSMÃO**  
**Presidente da COPEL**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 070/2018 de Dispensa de Licitação nº 028/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL (DEA) EM ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE RREFERÊNCIA**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 070/2018, pelo valor global de **R\$7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais)**, junto à empresa **ESPAÇO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.779.194/0001-87**, situada na **Avenida Professor Magalhães Neto, nº.1541, Loja 12 A - Pituba - CEP: 41.830-595 - Salvador-Ba**.

Itambé – Bahia, 29 de maio de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO  
Presidente da COPEL

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE FERRAZ GUSMÃO, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 29 de maio de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal